



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.676, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.975.

DECLARA "PONTO FACULTATIVO" O DIA 27 DE OUTUBRO DE 1.975 NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.-

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao funcionário do município, devendo ser assinalado por atos alusivos à confraternização, de conformidade com o disposto no art. 277, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade da antecipação das comemorações para o dia 27, segunda-feira, a fim de propiciar aos funcionários uma dilatação de tempo e oportunidades de uma programação, sem interrupção dos demais dias úteis da semana;

DECRETA :

Artº 1º - É declarado "Ponto Facultativo", em homenagem ao funcionário municipal, o dia 27 de outubro de 1.975, por antecipação da data consagrada pelo art. 277 dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1.975.-

.....
Elemar Gruending
Prefeito